

MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA – CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 002/2026

REABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no **Edital nº 001/2026**, que divulgou a Relação Preliminar dos Beneficiários ao Rateio dos Recursos Extraordinários oriundos do Precatório do FUNDEF;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos interessados a oportunidade de manifestação quanto à Relação Preliminar dos Beneficiários;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o contraditório, a ampla defesa, a transparência e a segurança jurídica no procedimento;

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar a apresentação de documentos e esclarecimentos pelos interessados;

TORNA PÚBLICO o presente **EDITAL DE REABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica reaberto, excepcionalmente, pelo prazo de quinze dias corridos, o prazo para apresentação de recurso administrativo em face da Relação Preliminar dos Beneficiários ao Rateio dos Recursos Extraordinários oriundos do Precatório do FUNDEF, divulgada por meio do Edital nº 001/2026.

Art. 2º O prazo terá início na data de publicação deste Edital, em 11 de agosto de 2026, e encerrar-se-á em 25 de agosto de 2026, totalizando quinze dias corridos.

Art. 3º Os recursos deverão ser protocolados presencialmente, junto à Secretaria Municipal de Educação de Jijoca de Jericoacoara, localizada na Rua Minas Gerais, nº 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE.

O protocolo dos recursos será realizado de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis, das 08h às 11h e das 13h às 17h, durante o período estabelecido neste Edital.

Art. 4º O recurso deverá conter a identificação do interessado, a exposição dos fatos, os fundamentos do pedido e os documentos que entender necessários para comprovação das alegações apresentadas.

Art. 5º Os recursos apresentados dentro do prazo serão encaminhados à Comissão Especial de Acompanhamento, Análise e Fiscalização do Rateio dos Recursos do Precatório do FUNDEF, para análise e julgamento, conforme as disposições estabelecidas no Edital nº 001/2026.

Art. 6º Encerrado o prazo para apresentação dos recursos, a Comissão Especial dará prosseguimento à análise dos pedidos apresentados e, posteriormente, será publicada a Relação Definitiva dos Beneficiários.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CE, 11 de agosto de 2026.

LEANDRO CÉSAR DE SOUSA
Prefeito Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de Jijoca de Jericoacoara – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 07 de maio de 1993, conforme disposto no art. 76: “*É obrigatória a publicação dos atos municipais, não havendo imprensa oficial, ou jornal diário, poderá ser feita em órgão da imprensa local e por afixação na Sede da Prefeitura e da Câmara Municipal*”, **RESOLVE publicar** mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, **O EDITAL 02/2026 DE 11 DE AGOSTO DE 2026, REABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

LEANDRO CESAR DE SOUSA

Prefeito Municipal